



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
182

Data e Hora da Emissão	09/09/2019 09:53:27	Competência	9/9/2019	Código de Verificação	808544331
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670				
Nome Fantasia	CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS				
CNPJ/CPF	31.045.702/0001-15	Inscrição Municipal	72097013	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Av. Av. João César De Oliveira, 3339 - Glória CEP: 32340-001				
Complemento	TERREO - LOJA C	Telefone	(31)3351-5741	e-mail	CHAVEIROAVENIDA24H@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA				
CNPJ/CPF	15.178.564/0001-96	Inscrição Municipal	72087093	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PROF NEUZA ROCHA, 406 - CENTRAL PARQUE CEP: 32017-000				
Complemento		Telefone	(31)3398-3531	e-mail	EM ELIHORTA@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

22 cópias de chaves 5,00 cada
2 instalações de fechaduras 100,00 cada

Certificado que o
 Material Serviço
deste documento foi
recebido a contento.

Assinatura 1038253
Assinatura 1133505

PAGUE-SE
10/09/19
TC Nº: 072/2019
FINALIDADE: 3º Pagamento
Assinatura do Ordenador de Despesa
Código do Serviço - Atividade

Recebemos 10/09/19
Assinatura

24.01 / 952910200 - chaveiros

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	310,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		310,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo		310,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	310,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

018 104 0893 5 03002851-8 3 AAA 900198 0 310,00

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e dez reais e centavos acima

de Jaqueline Inês de Souza Jorge ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 10 de Setembro de 2019

Blanca Rosa Fernandes

CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA
CNPJ 15.176.564/0001-96

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2012

CONTAGEM
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM-MG
CONFECCAO: 08/2019

100198 018 104 0893 5 03002851-8 3 AAA 900198 0

CAIXA JJ 089300343238-7

Cad. Ag: _____

Nº da Conta de Depósito: _____

Jaqueline Inês de Souza
CNPJ: 31.045.702/0001-15
NF: 182
CH: 900198

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.045.702/0001-15**Razão Social:** JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE**Endereço:** AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 3339 LJ C / GLORIA / CONTAGEM / MG /
32340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019**Certificação Número:** 2019082208022722337542

Informação obtida em 27/08/2019 16:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.045.702/0001-15
Certidão nº: 181019377/2019
Expedição: 23/08/2019, às 12:18:37
Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.702/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

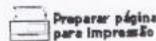
Nome: **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670**
CNPJ: **31.045.702/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:30 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.
Código de controle da certidão: **97B7.95DA.8DE7.BF44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Preparar página
para impressão

Emissão de Certidão de Débitos Tributários

Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/11/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE.04908877670		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003241240.00-63	CNPJ/CPF: 31.045.702/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA		NÚMERO: 3339
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GLORIA	CEP: 32340001
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000352949725		



Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

CPF/CNPJ nº: 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 49356
Data de emissão: 24/06/2019
Data de validade: 22/09/2019
Controle de autenticidade: 320506855320506

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Form with faint text and a table structure. The table has several columns and rows, with some handwritten entries. The text is mostly illegible due to fading.

64.470.248/0001-07

JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA - ME

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 3051
BAIRRO GLÓRIA - CEP 32340-001

CONTAGEM - MG